



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**ANEXO VII**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2018**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 090/2017**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento de mercadorias a seguir:

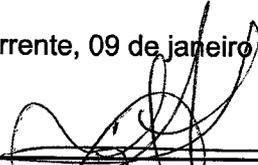
**Itens e descrições e quantidades:**

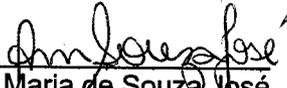
Item	Qtd	Und	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	20	Un.	Aquisição de lousa panorâmica verde quadriculada com medida de 5,00 (cinco) metros de comprimento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, conforme descritivo do Anexo I – Termo de Referência.	MAQ MÓVEIS/ LP	2.450,25	49.005,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>49.005,00</b>	

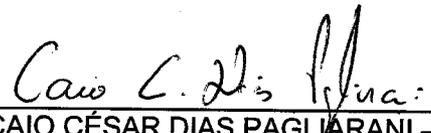
O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possível prorrogação conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 090/2017**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 053/2017**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

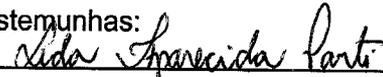
Ribeirão Corrente, 09 de janeiro de 2018.

  
Antônio Miguel Serafim  
Prefeito

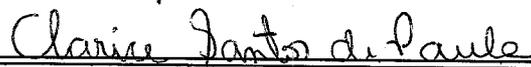
  
Ângela Maria de Souza José  
Secretaria Municipal de Educação

  
CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI – ME  
CNPJ Nº: 14.875.051/0001-71  
Representante da empresa

Testemunhas:

1- 

RG: 40.106.449-9

2- 

RG: 48.163.248-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO VIII**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)**

**Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP**

**Contratada: CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI – ME**

**Contrato nº: 009/2018**

**Licitação: Pregão Presencial 053/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE LOUSA PANORÂMICA VERDE QUADRICULADA COM MEDIDA DE 5,00 (CINCO) METROS DE COMPRIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE.**

**ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 09 de janeiro de 2018.

*b*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ângela Maria de Souza José

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 135.868.348-45 RG: 22.971.211-13

Data de Nascimento: 06/08/1971

Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 663 – Centro Monte Alegre – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: [educacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:educacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br)

Telefone(s): (16) 9.9258-3004

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional [gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [prefeitomiguelserafim@gmail.com](mailto:prefeitomiguelserafim@gmail.com)

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Luiz Carlos Dalri

Cargo: Representante Comercial

CPF: 045.364.708-16 RG: 13.279.249-7

Data de Nascimento: 27/03/1963

Endereço residencial completo: Rua São Paulo, nº: 1612 – Campos Eliseos

E-mail institucional: [aescolarmoveis@gmail.com](mailto:aescolarmoveis@gmail.com)

Telefone(s): (16) 3632-8115/ (16) 9.9991-4933

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.